



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2025 PE 007/2025 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, estabelecido na Rua São João Batista, 170 Centro – CEP: 64.510-000 em SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São João da Varjota – PI, portador do CPF nº 713.495.533-87 e RG nº 1.517.301 – SSP/PI, residente e domiciliado em SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 007/2025 SRP, Processo Administrativo nº 022/2025**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 007/2025, para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, Anexo I do **Pregão Eletrônico SRP nº 07/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta da empresa vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A execução dos serviços, objeto desta licitação, será solicitado pela Contratante diretamente as empresas vencedoras, ficando estabelecido que seja obrigação das empresas prestar os serviços, sem a cobrança de encargos, aluguers ou ônus, de qualquer natureza.

2. QUALIFICAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 42.247.960/0001-09, estabelecida na Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-030 – TERESINA-PI, neste ato representada pelo Sr. LUCIANO TEIXEIRA SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, inscrito no CPF nº 395.079.553-72, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 12 (CJ STA FE), nº 12, SANTA CRUZ, CEP: 64028-876.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os constantes de acordo com o documento anexo.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE91C05ED4A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoadavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

5.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. por razão de interesse público; ou

5.8.2. a pedido do fornecedor

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital e seus anexos.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei 14.133/2021.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

6.4. Para a adesão desta ata, o carona e órgão gerenciador deverão respeitar o limite legal previsto no art. 86, § 5º da Lei 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Local e data Representante legal do órgão gerenciador Representante legal do Fornecedor Beneficiário do Registro.

São João da Varjota-PI, 03 de setembro de 2025.

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma digital por

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Dados: 2025.09.03 09:44:07

-03'00'

ÓRGÃO GERENCIADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

LUCIANO Digitally signed by

TEIXEIRA LUCIANO TEIXEIRA

SOARES:39507955372

Date: 2025.09.03

09:17:48 -03'00'

EMPRESA VENCEDORA:

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 42.247.960/0001-09

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE91C05ED4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Registro de Preços Eletrônico - 07/2025

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: ME -
LC123: Sim - Documento 42.247.960/0001-09

Código	Produto	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LONGUA PCT/100UND	MADEIRA	60 PC	R\$ 6,36	R\$ 381,60
0002	ABSORVENTE HOS. INCONTINENCIA C/20	FLEEN	16 PC	R\$ 13,60	R\$ 217,60
0003	MGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML	OXIGENADA	50 LT	R\$ 9,57	R\$ 478,50
0004	AGULHA DESCARTMVEL 25 X 7 C/100	HIPODERMICA	250 CX	R\$ 10,88	R\$ 2.720,00
0005	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 55 COM 100	HIPODERMICA	150 CX	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00
0006	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 COM 100	HIPODERMICA	200 CX	R\$ 10,88	R\$ 2.176,00
0007	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/100	HIPODERMICA	50 CX	R\$ 10,88	R\$ 544,00
0008	ALCOOL GEL 500GR 70%	GEL 500 ML	320 FR	R\$ 7,78	R\$ 2.489,60
0011	ALGODÃO CIRÚRGICO CAGULHA CAIXA C/24UND	ALGODÃO	20 CX	R\$ 67,75	R\$ 1.355,00
0012	ALGODÃO HIDROFILO 500G	HIDROFILO	120 PC	R\$ 18,24	R\$ 2.188,80
0031	BOLSA PA COLOSTOMIA 30 MM C/ 10	COLOSTOMIA	60 PC	R\$ 13,67	R\$ 820,20
0035	CATEGUTE CROMADO AG.4CM CX/24UND	CROMADO	30 CX	R\$ 135,84	R\$ 4.075,20
0036	CATEGUTE SIMPLES AG. CX/24 UNIDADE	SIMPLES	15 CX	R\$ 135,84	R\$ 2.037,60
0039	CATETER INTRAVENOSO N°PAR' 22	JELCO	1.000 UND	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
0040	CATETER INTRAVENOSO N°PAR' 24	JELCO	800 UND	R\$ 0,87	R\$ 696,00
0048	CLOREXIDINA 2% X 1000 ML (DEGERMANTE)	DEGERMANTE	48 LT	R\$ 30,11	R\$ 1.445,28
0049	COLETOR DE MATERIAL PERUFORCORTANTE 13LTS	COLETOR	120 UND	R\$ 8,21	R\$ 985,20
0052	COLETOR P/ FEZES E URINA 70ML	COLETOR	800 UND	R\$ 0,66	R\$ 528,00
0053	CAMPO OPERATORIO 45 X 50 COM 50 UND	45X50CM	60 PC	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
0058	EQUIPO PARA TRANSFERENICA DE SANGUE	TRANSFUSAO	100 UND	R\$ 5,60	R\$ 560,00
0059	ESCOVA CERVICAL C/100UND	NÃO ESTÉRIL	40 PC	R\$ 58,40	R\$ 1.536,00
0060	ESPARADRAPO IMP.10 X 4,5CM G	10CM X 4,5 M	180 RL	R\$ 13,97	R\$ 2.514,60
0061	FITA MICROPORÉ 10 X 4,5CM	MICROPORÉ	60 RL	R\$ 9,25	R\$ 555,00
0062	ESPMUTULA DE AYRES PCT C/100UND	MADEIRA	40 PC	R\$ 11,64	R\$ 465,60
0063	ESPECULO VAGINAL DESCARTMVEL TAM: G	GRANDE	200 UND	R\$ 2,29	R\$ 458,00
0072	FILME PARA RAIOS X 24X30 C/100	SUPER HR-U	6 CX	R\$ 381,76	R\$ 2.290,56
0074	FITA P/AUTOCLOAVE 19X30MM	AUTOCLOAVE	150 RL	R\$ 6,16	R\$ 924,00
0079	GEL PARA ULTRASSOM 5.000 GRAMAS	ULTRASSOM	20 UND	R\$ 38,72	R\$ 774,40
0080	KIT PINEBULIZAÇÕ ADULTO	ADULTO	20 KIT	R\$ 14,24	R\$ 284,80
0082	KIT PAPANICOLAU TAM. P	PAPANICOLAU	1.200 KIT	R\$ 4,20	R\$ 5.040,00
0083	KIT PAPANICOLAU TAM. M	PAPANICOLAU	1.600 KIT	R\$ 4,36	R\$ 6.976,00
0085	LIMINA DE BISTURI C/100UND	AÇO CARBONO	20 CX	R\$ 46,24	R\$ 924,80
0087	LANCETAS P/LANCETADOR 28G CX C/100	28G ML3	20 CX	R\$ 10,24	R\$ 204,80
0091	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100UND TAM. P	LÁTEX	600 CX	R\$ 29,60	R\$ 17.760,00
0092	LUVA PARA PROCEDIMENTO C/A00 UND. TAM. M	LÁTEX	600 CX	R\$ 29,60	R\$ 17.760,00
0093	LUVA PARA PROCEDIMENTO COM 100 UND. TAM. G	LÁTEX	200 CX	R\$ 29,60	R\$ 5.920,00
0099	MASCARA CIRÉRGICA TRIPLA DESC C/ELMSTICO CX C/50UND	TRIPLA	320 CX	R\$ 7,36	R\$ 2.355,20
0101	MONITOR DE GLICOSE	GLICEMIA	20 UND	R\$ 60,80	R\$ 1.216,00
0109	POVIDINE DEGERMANTE 1000ML	DEGERMANTE	72 LT	R\$ 74,66	R\$ 5.375,52
0110	POVIDINE TOPICO 1000ML	TOPICO	96 LT	R\$ 74,66	R\$ 7.167,36
0112	PRESERVATIVOS NÇO LUBRIFICADO	S/LUBRIFICANTE	480 UND	R\$ 0,73	R\$ 355,80

Página 1 de 2



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B25AE91C05ED4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, Nº 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeturadesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

0113	PROPRIOS DESCARTMVEIS COM 100 UNIDADES	SOFT	100 PC	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
0117	SAPATILHA DES C/ 100	SOFT	40 PC	R\$ 10,56	R\$ 422,40
0121	SEDA 2.0 COM AGULHA X 24 UND	SEDA	15 CX	R\$ 51,10	R\$ 766,50
0122	SEDA 3. 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	SEDA	20 CX	R\$ 51,10	R\$ 1.022,00
0124	SERINGA DESC. 3ML C/AG	COM AGULHA	3.000 UND	R\$ 0,31	R\$ 930,00
0125	SERINGA DESC. 5ML C/AG	COM AGULHA	3.000 UND	R\$ 0,32	R\$ 960,00
0127	SERINGA DESC. 20ML C/AG	COM AGULHA	1.500 UND	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
0129	SONDA NASOGMSTRICA CURTA N'PAR' 08	CURTA	100 UND	R\$ 1,32	R\$ 132,00
0133	SONDA NASOGMSTRICA LONGA N'PAR' 08	LONGA	100 UND	R\$ 1,44	R\$ 144,00
0134	SONDA NASOGMSTRICA LONGA N'PAR' 10	LONGA	100 UND	R\$ 1,48	R\$ 148,00
0135	SONDA NASOGMSTRICA LONGA N'PAR' 12	LONGA	100 UND	R\$ 1,44	R\$ 144,00
0136	SONDA DE FOLEY DUAS VIAS	FOLEY	200 UND	R\$ 4,64	R\$ 928,00
0139	SONDA URETRAL N'PAR' 10	URETRAL	3.000 UND	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00
0140	SONDA URETRAL N'PAR' 12	URETRAL	3.000 UND	R\$ 1,27	R\$ 3.810,00
0141	SONDA URETRAL N'PAR' 14	URETRAL	200 UND	R\$ 1,35	R\$ 270,00
0142	SONDA URETRAL N'PAR' 16	URETRAL	200 UND	R\$ 1,52	R\$ 304,00
0148	TOUCA DESCARTMVEL PCT C/100UNID	20G	150 PC	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50
0149	TUBO DE LATEX N'PAR' 200	LATEX	30 M	R\$ 7,68	R\$ 230,40
0150	VASELINA LIG 1000 ML	LIQUIDA	20 LT	R\$ 61,24	R\$ 1.224,80
			Total	R\$ 130.998,62	

MARIA DO
SOCORRO
HOLANDA DA
SILVA:19222215893

Maria do Socorro Holanda da Silva

Pregoeiro

JOSE DOS SANTOS Assinado de forma
BARBOSA:7134955 digital por JOSE DOS
3387 SANTOS
BARBOSA:71349553387

José dos Santos Barbosa
Autoridade Competente

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:39507955
372
Date: 2025.09.03
07955372 09:19:18 -03'00'

